



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e execução de evento temático (Natal) com uma Manhã de Lazer, como parte das festividades de final de ano, com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12h:30m, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Natureza: Serviços.

Quantitativos: Conforme item 9 deste termo.

Prazo do contrato: 3 dias após a assinatura.

Possibilidade de sua prorrogação: Não há.

Critério de julgamento: **Menor Preço Global.**

2 - Fundamentação da contratação:

A referida contratação é destinada a atender a demanda de elaboração de edital, solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas através da Secretaria de Assistência Social, com intuito de ofertar uma socialização com as famílias do Programa Bolsa família, decidiu dar início ao Estudo Técnico Preliminar para a autorização de contratação de empresa especializada para organização e execução para uma Manhã de Lazer como parte das Festividades de Final de Ano sendo seu principal objetivo a participação e interação entre as famílias, orientação sobre o programa bolsa família, inclusão e atualização do cadúnico, assim como o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais. O evento que acontecerá no dia 13/12/2024, a partir das 08:00 horas.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de empresa com capacidade e experiência para organização e execução de evento que contará com diversas brincadeiras, equipamentos diversos e infraestrutura completa e condizente com a necessidade para realização do mesmo.

3 - Descrição da solução como um todo:

A contratação de empresa para prestação de serviço de organização e execução de evento de uma Manhã de Lazer, como parte das festividades de final de ano, com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento deve ser de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, mais especificamente executados no local especificado na ordem de serviço seguindo a seguinte discriminação:

Locação de brinquedos e demais serviços

. FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS COM MONITORES, conforme lista:

. TODOS OS BRINQUEDOS DEVEM ESTAR LIMPOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, E COMPLETAMENTE MONTADOS E PRONTOS PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

FUNCIONAR Á PARTIR DAS 08:00 HORAS COM TÉRMINO PREVISTO PARA 12:00 HORAS.

. CADA BRINQUEDO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE PELO MENOS UM MONITOR QUALIFICADO PARA O SERVIÇO.

. TODAS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

- **02 unidades de CAMA ELÁSTICA GRANDE** – 4.30m diâmetro com escada molas super resistentes com rede de proteção lateral, capaz de suportar até 600kg

- **02 unidades de TOBOGÃS INFLAVÉIS GRANDES** – Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com 5m de altura

- **02 unidades de PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL** – Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 2mX2m

- **01 unidade de KIDDIE PLAY FAZENDINHA** – Estrutura com metragem mínima de 5m X 4,15m X 2,70m (COMP. X LARG. X ALT.) em lona vinílica de alta resistência, anti-chamas deve conter parede vazada, João bobo, touro inflável e escada com escorrega.

- **01 unidade de TOURO MECÂNICO INFLÁVEL**, Estrutura com metragem mínima de 4m X 4m X 2,20m (COMP. X LARG. X ALT.)

- 02 unidades de **CAMA ELÁSTICA** - 3m diâmetro com escada molas super resistentes com rede de proteção lateral, capaz de suportar até 150kg

- **01 unidade de CASTELO PULA-PULA INFLAVEL** - Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 2,80m X 2,80m X 2,40m (COMP. X LARG. X ALT.), capaz de suportar até 150kg.

- **01 unidade de GIRO RADICAL INFLÁVEL** - Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima 6,0m X 6,0m X 1,0m (COMP. X LARG. X ALT.) com capacidade para até 04 usuários de uma vez.

- **01 unidade de FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL** - Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 8m X 4m X 1,20m (COMP. X LARG. X ALT.) com capacidade para suportar até 300kg.

- **01 unidade do INFLÁVEL GUERRA DE COTONETE** - Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 4m X 4m X 1,20m (COMP. X LARG. X ALT.) com capacidade para suportar até 200kg.

- **01 unidade do INFLÁVEL CENTOPÉIA GIGANTE** - Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 8m x 2,10m X 3,50m (COMP. X LARG. X ALT.) com capacidade para suportar até 150kg.

- **01 unidade do TRENZINHO DA ALEGRIA** - Este brinquedo deverá respeitar todas as normas de segurança vigentes e contar com a presença de dois monitores. O Trenzinho fará um percurso curto previamente definido entre as partes e será utilizado por aprox. 04 horas, todo combustível necessário para a realização do serviço será de responsabilidade da empresa contratada. A contratante fornecerá um responsável para estar presente durante o funcionamento do brinquedo para auxiliar e acompanhar os monitores.

- **PINTURA FACIAL** – Dois profissionais qualificados para realizar a pintura facial nas crianças. Profissionais atenciosos, pacientes e tenham experiência em trabalhar com crianças pequenas (0 a 5 anos). Todo o material necessário para a realização deste serviço será de responsabilidade da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

. CHEGADA DO PAPAÍ NOEL

. A empresa contratada será responsável por providenciar em horário a ser combinado entre as partes ao longo do evento, a chegada do PERSONAGEM PAPAÍ NOEL, em trenó personalizado e dois AJUDANTES também caracterizados.

. Também será necessário o fornecimento de mais dois PERSONAGENS (aleatórios conforme disponibilidade) com a escolha a ser combinada entre as partes, modelos (personagens da Patrulha Canina, Peppa Pig, Princesas, Super Heróis).

. Durante esta dinâmica os ajudantes deverão distribuir balas e guloseimas para as crianças, tirar fotos e conduzir dinâmicas de brincadeiras envolvendo os personagens. Esta apresentação deverá durar aproximadamente 1:30 horas.

. Todas as despesas necessárias para a realização deste serviço deverão estar incluídas, inclusive as guloseimas a serem distribuídas para as crianças.

. FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES

- **CACHORRO QUENTE:** Deverão ser distribuídos aprox. 1200 unidades de cachorro quente. Para a realização deste serviço a empresa contratada deverá utilizar material de qualidade, sempre zelando pela higiene. Os pães utilizados deverão ser de tamanho médio.

- **PIPOCA:** A empresa contratada deverá disponibilizar dois carrinhos de pipoca, e deverá conter um pipoqueiro e um ajudante em cada carrinho.

- **ALGODÃO DOCE:** A empresa contratada deverá disponibilizar duas máquinas de algodão doce, que deverá conter um profissional e um ajudante em cada máquina.

- **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERANTE:** A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de água e refrigerantes para os participantes do evento, podendo ser servidos em copos descartáveis. Para a realizar deste serviço indicamos que a empresa contratada disponibilize pelo menos 3 profissionais. A quantidade do material deverá ser compatível para um evento de público infantil com duração de 4:30 horas.

. MATERIAL DESCARTÁVEL (COPOS, SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE, PALITOS PARA ALGODÃO DOCE, GUARDANAPOS, SAQUINHOS PARA PIPOCA E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A COZIDA DOS ALIMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS (GÁS, MILHO DE PIPOCA, ÓLEO, SAL, AÇÚCAR, CORANTES, SALSICHA, CARNE MOÍDA, MOLHOS, TEMPEROS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA.

. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA FORNECER BANCADA PARA O SERVIR OS ALIMENTOS E AS BEBIDAS SOLICITADAS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA PARA O SERVIÇO.

. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (ELETRICISTA E PESSOAL DE APOIO)

. A empresa contratada deverá fornecer um eletricista que deverá realizar a ligação adequada dos brinquedos contratados bem como conduzir as funções necessárias para uma boa realização das atividades propostas para o evento.

. A empresa contratada deverá fornecer dois profissionais para trabalhar como pessoal de apoio estando a disposição da contratante durante o período do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

. INDICAMOS QUE O ELETRICISTA REALIZE UMA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DO EVENTO ANTES DE SUA REALIZAÇÃO. CASO SEJA NECESSÁRIO A COMPRA DE ALGUM MATERIAL ELETRICO (FIOS, CONEXÕES, TOMADAS) O PROFISSIONAL DEVERÁ SOLICITAR A CONTRATANTE COM UM PRAZO MÍNIMO DE 48 HORAS ANTERIORES AO DIA DO EVENTO.

. LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO

. Locação, mobilização, montagem, desmontagem e desmobilização de uma tenda galpão de 150m².

. Tenda no formato duas águas, em estrutura de ferro, pintada nas cores branca ou cinza, pé direito de 4m metros de altura nas laterais, com calha para escoamento da água de chuva, cobertura em lona vinílica branca anti-chamas com tratamento UV. Montagem com 150m² (10mX15m).

4 Requisitos da contratação:

4.1- O (s) serviço (s) referente (s) a esta contratação deverão ser executado (s) pelo fornecedor, ora denominado de contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- () A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- (x) Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes do serviço a ser realizado.

4.2-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos:

4.2.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.



4.2.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa. (Preferencialmente Carteira de Habilitação).
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2.3 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

- A organização e execução do evento, objeto deste Termo de Referência será feito pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.1- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A organização e execução do evento destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características.

6- Gestão do contrato / entrega:

- A organização e execução do evento será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura das Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos fornecimentos decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento:

- O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.
- O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3).

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total Estimado
01	01	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e execução de evento de uma Manhã de Lazer, como parte das festividades de final de ano, com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12h:30m, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	35.630,00

FORNECEDOR (ES):

1- Empresa: 51.806.171 Vitor Gabriel Alves de Oliveira.

CNPJ/CPF: 51.806.171/0001-43.

Contato: (32) 99150-5113.

Endereço: Rua Frederico Bressan, nº.109 – Loja - B, Cep: 36.690-000, Bairro Centro, Descoberto / Minas Gerais.

Valor total: R\$35.500,00.

2- Empresa: ABCJ Eventos e Locações Ltda. – ME.

CNPJ/CPF: 18.500.889/0001-31.

Contato: (32) 99991-0835.

Endereço: Avenida Celso Cosme de Castro, nº.554, Cep: 36.682-490, Bairro Distrito Industrial, São João Nepomuceno / Minas Gerais.

Valor total: R\$34.990,00.

3- Empresa: 40.045.397 Helizio Manoel Menezes Alves.

CNPJ/CPF: 40.045.397/0001-52.

Contato: (32) 98422-0151.

Endereço: Rua Ibrahim Camilo Ayupe, nº.258, Cep: 36.680-000, Bairro Centro, São João Nepomuceno / Minas Gerais.

Valor total: R\$36.400,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Custo Médio apurado: R\$ 35.630,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta reais).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado, obtido através de pesquisa com fornecedores aptos a executar o objeto pretendido.

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;
- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução das entregas pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução do fornecimento dos materiais;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº.:

02.08000.08.244.0007.2066.0000-339039 – Centro de Referência da Assistência Social / PAIF.

12- Projetos e documentos técnicos e anexos.

12.1- Legislação pertinente: Lei nº14.133/2021, decretos municipais nº.029/2024, nº.030/2024 e nº.31/2024 e alterações supervenientes.

12.2- Modelo de declarações (Anexos 1 e 2)

12.3- Modelo de proposta (Anexo 3)

DATA: 05/11/2024.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira.
Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.110/2024.

Dispensa n°.045/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.110/2024. DISPENSA Nº.045/2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

nº.

Bairro:

UF:

CEP:

TEL:

Inscrição Estadual:

Para o fornecimento da dispensa em referência, propomos o seguinte preço:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Total
01	01	Serv.	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização e execução de evento temático (Natal) com uma Manhã de Lazer, como parte das festividades de final de ano, com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 12h:30m, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.